

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br

#### EDITAL PRAE-DAE - Nº 2025.918

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

# PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDOS DE GRADUAÇÃO, ESTUDANTES NEGROS E NEGRAS, PROGRAMA CARREFOUR

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), por meio da Diretoria de Assistência Estudantil (DAE), objetivando normatizar e estabelecer os critérios para as inscrições de estudantes para **BOLSAS** destinadas a estudantes negros e negras, conforme aprovação da Instituição no "Edital de Chamamento Público para Ações Afirmativas de Concessão de Bolsas de Estudo e Permanência para Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação em Instituições de Ensino Públicas e Privadas 2022", considerando o Edital PRAE-DAE - Nº 2025.912 -TORNA PÚBLICA:

**Art. 1°.** A **CONVOCAÇÃO** no processo seletivo de bolsas de estudos de graduação do Programa Carrefour, como segue:

	CURSO: ODONTOLOGIA					
Class	Nome	R.A				
3°	Aléssia Maria Covalski de Oliveira	25046843				

Art. 2° - A estudante convocada no Art. 1° neste edital deve realizar os seguintes procedimentos:

- a) Preencher o formulário disponível neste link: cadastro-bolsa carrefour ou https://forms.gle/N2YDAFD6Btx9dL6d7
- b) Preencher o Termo de Compromisso (Anexo I) deste edital, assinar e encaminhar para o email: dirae@uepg.br.
- c) Encaminhar para o email dirae@uepg.br declaração preenchida (modelo anexo) que não exerce atividade remuneratória (estágio, contrato de trabalho).

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara de Cassia Ventura**, **Diretor(a) de Assistência Estudantil**, em 23/09/2025, às 10:41, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador **2797776** e o código CRC **D675CC17**.

25.000077910-4 2797776v2

### ANEXO I

## TERMO DE COMPROMISSO (aluno)

### TERMO DE COMPROMISSO

					,	
					do	na
						_
declaro	que	partic	ipei	do	proces	sso
stadual de	Ponta	Gross	a - UE	PG 6	em Por	nta
s termos d	o edita	l de "C	hamaı	ment	o Públ	ico
cursos de	gradu	ação e	progr	ama	s de p	ós-
", promovi	do pel	o GRU	PO CA	RREI	FOUR 6	em
IO PÚBLIC	O FEDE	RAL, N	1INIST	ÉRIO	PÚBLI	СО
UNIÃO e D	EFENS	ORIA P	ÚBLICA	A DO	ESTAD	Ю
'), em raz	ão da	celebr	ação	do T	ermo	de
21.						
, receb	erei d	o GRUI	PO CAI	RREF	OUR, p	oor
xclusivos e	ducaci	onais, ı	nos ter	rmos	do Edi	ital
ermanênci	a no p	rogran	na de l	bolsa	ıs, den	tre
e ensino U	EPG, s	endo (	certo d	que e	eventu	ais
mplados p	elas bo	lsas de	estuc	i) ;ob	i) não s	ser
60% (cinque	enta po	or cent	o) das	ativi	idades	de
v) obedece	er a fro	equênc	ia mír	nima	do cu	rso
amente ou	temp	orariar	nente,	por	qualqı	ıer
nento de ai	ıalque	r condi	cão de	neri	manên	cia
iento de qu	au que	corrar	yao ac	, peri		O.G
	residente, residente, declaro estadual de stermos de cursos de manente ou declaro estadual de stermos de manente ou estadual de cursos en estadual de curs	residente declaro que estadual de Ponta s termos do edita cursos de gradu ", promovido pel EIO PÚBLICO FEDE UNIÃO e DEFENSO "), em razão da 21, receberei do 0,00 - mil reais), exclusivos educacio permanência no pel e ensino UEPG, s mplados pelas bo 50% (cinquenta po v) obedecer a fre amente ou tempo	, residente e , declaro que partic estadual de Ponta Gross s termos do edital de "C cursos de graduação e ", promovido pelo GRU EIO PÚBLICO FEDERAL, N UNIÃO e DEFENSORIA P "), em razão da celebr 21, receberei do GRUI 0,00 - mil reais), mensa exclusivos educacionais, i permanência no progran e ensino UEPG, sendo o mplados pelas bolsas de 50% (cinquenta por cent v) obedecer a frequênce amente ou temporariar	, residente e domi , declaro que participei Estadual de Ponta Grossa - UE s termos do edital de "Chamai cursos de graduação e progr ", promovido pelo GRUPO CA LIO PÚBLICO FEDERAL, MINIST UNIÃO e DEFENSORIA PÚBLICA "), em razão da celebração 21. , receberei do GRUPO CA 0,00 - mil reais), mensalment exclusivos educacionais, nos ten permanência no programa de le e ensino UEPG, sendo certo o mplados pelas bolsas de estuc 50% (cinquenta por cento) das v) obedecer a frequência mír amente ou temporariamente, hento de qualquer condição de	declaro que participei do estadual de Ponta Grossa - UEPG es termos do edital de "Chamament cursos de graduação e programa", promovido pelo GRUPO CARREI DO PÚBLICO FEDERAL, MINISTÉRIO UNIÃO e DEFENSORIA PÚBLICA DO "), em razão da celebração do To 21. , receberei do GRUPO CARREFO,00 - mil reais), mensalmente, reexclusivos educacionais, nos termos permanência no programa de bolsa e ensino UEPG, sendo certo que emplados pelas bolsas de estudo; (i 50% (cinquenta por cento) das ativity) obedecer a frequência mínima amente ou temporariamente, por mento de qualquer condição de perionento de qualquer condi	declaro que participei do procese estadual de Ponta Grossa - UEPG em Por estermos do edital de "Chamamento Públicursos de graduação e programas de perior promovido pelo GRUPO CARREFOUR estro PÚBLICO FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO PÚBLICO PEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO PUBLICO POSTADO DESTADO DESTADO DESTADO DE PROSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PROSORIA POSTADO DE

# **DECLARAÇÃO DE RENDA**

Eu,							docum	ento de	identifi	icação n
		_, órgão	expedidor		, UF	, CPF	nº		, re	sidente na
(rua,	av.,	etc.)				,	nº		_, con	nplemento
		,	bairro:	<u> </u>			,	no	municíp	oio de
				CEP					ail (se	possuir
			e tel	efones para	contato (	)		()		
		o exerço	<u>nenhum</u> de outra r	a atividade natureza.	remuner	<u>ada</u> , seja	formal	ou inform	nal e na	ão recebo
2.	( ) <u>Nã</u>	o exerço	<u>nenhuma</u>	atividade re	emunerac	<u>la</u> , seja for	mal ou i	informal, r	eceben	do apena:
	renda	proven	iente de	Benefício	Social	(federal	e/ou	estadual	) no	valor de
			Por se	r expressão	da verda	de, firmo d	o preser	nte.		
L	_ocal e D	ata:			,	de			_de	
			Ass	inatura do(	a) Estud	ante Decla	arante		_	

<sup>1</sup> De acordo com o Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), art. 299, em caso de falsidade ideológica, que se constitui em: "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" está sujeito a "Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular".